



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

RECEITA TOTAL		R\$ 1.000.000			
DESCRIÇÃO	PLQA 2024 (B)	2025 (C)	2026 (D)	2027 (E)	
RECEITA TOTAL	24.521	25.844	26.922	28.221	
RECEITA CORRENTE	32.012	33.845	35.725	37.751	
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.192	23.451	24.810	26.236	
* IRRF	1.194	1.241	1.289	1.338	
* IPVA	1.050	1.110	1.176	1.245	
* ITCD	154	163	172	183	
* ICMS TOTAL	18.764	19.846	21.018	22.249	
-> ICMS NORMAL	17.287	18.284	19.364	20.498	
ICMS - COMÉRCIO	5.449	5.763	6.104	6.461	
ICMS - INDÚSTRIA	3.175	3.358	3.556	3.764	
ICMS - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.083	1.145	1.213	1.284	
ICMS - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	414	438	464	491	
ICMS - TRANSPORTES	769	813	861	912	
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	3.510	3.713	3.932	4.162	
ICMS - CAFÉ	674	713	755	799	
ICMS - AUTO INFRAÇÃO E AVISO DE COBRANÇA	125	132	139	148	
ICMS - SIMPLES NACIONAL	644	681	722	764	
ICMS - COMÉRCIO EXTERIOR	421	445	471	499	
ICMS - FUNDO DE COMBATE A POBREZA	79	84	89	94	
ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA EC87	468	495	524	555	
ICMS – COMPETE E-COMMERCE	254	269	284	301	
ICMS - DIVERSOS	222	235	249	264	
-> ICMS FUNDAP	1.258	1.330	1.409	1.491	
-> MULTAS, JUROS, DÍVIDA ATIVA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS	219	232	245	260	
* TAXAS	1.031	1.090	1.154	1.222	
-> TAXAS DETRAN	753	796	843	892	
-> OUTRAS TAXAS	278	294	312	330	
RECEITA CONTRIBUIÇÃO	662	688	715	742	
RECEITA PATRIMONIAL	1.058	1.125	1.168	1.210	
-> DIVIDENDOS	223	232	241	250	
-> REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	561	578	598	619	
-> OUTROS	273	315	329	340	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	7	8	8	8	
RECEITA SERVIÇOS	71	74	77	80	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.379	7.833	8.256	8.757	
-> COTA-PARTE DO FPE	3.025	3.200	3.389	3.587	
-> COTA-PARTE DO IPI	189	200	211	224	
-> COTA - PARTE DA CIDE ¹	-	-	-	-	
-> COTA-PARTE ROYALTIES (COMP. FINANC. LEI 7.990/89 + EXCEDENTE PETRÓLEO) + FEP	550	558	589	598	
-> COTA-PARTE ROYALTIES PART. ESPECIAL	538	626	756	863	
-> TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	919	972	1.029	1.089	
-> BOLSA FAMÍLIA LEI 10.836/04	-	-	-	-	
-> FUNDO NACIONAL DES. EDUCAÇÃO - FNDE	83	88	93	98	
-> LC 87/96 - LEI KANDIR	107	113	119	126	
-> LEI PELÉ - 9615/98	1	1	1	2	
-> AUXÍLIO FINANCEIRO (FEX)	-	-	0	-	
-> TRANSF. DO FUNDEB	1.779	1.877	1.983	2.094	
-> TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18	19	20	21	
-> OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	171	179	64	54	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	641	666	692	718	
-> MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	177	184	191	199	
-> RECEITAS DIVERSAS	464	482	500	519	
RECEITA CAPITAL	1.065	1.052	792	631	
OPERACÕES DE CRÉDITO	787	762	488	314	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	132	137	143	148	
RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	94	100	106	112	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	51	53	55	57	
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	396	411	427	443	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	345	358	372	386	
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	13	14	14	15	
OUTROS	38	39	41	43	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(8.951)	(9.464)	(10.022)	(10.605)	
FUNDEB	(3.613)	(3.822)	(4.047)	(4.284)	
TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS	(5.338)	(5.642)	(5.975)	(6.321)	

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1.000.000

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2024	2025	2026	2027
1 - RECEITA CORRENTE	32.012	33.845	35.725	37.751
IMPOSTOS E TAXAS	22.192	23.451	24.810	26.236
IMPOSTOS	21.162	22.361	23.656	25.014
IRRF	1.194	1.241	1.289	1.338
IPVA	1.050	1.110	1.176	1.245
ITCD	154	163	172	183
ICMS TOTAL	18.764	19.846	21.018	22.249
TAXAS	1.031	1.090	1.154	1.222
CONTRIBUIÇÕES	662	688	715	742
RECEITA PATRIMONIAL	1.058	1.125	1.168	1.210
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	7	8	8	8
RECEITA DE SERVIÇOS	71	74	77	80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.379	7.833	8.256	8.757
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	641	666	692	718
2 - DEDUÇÕES	10.011	10.565	11.166	11.792
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	439	457	474	492
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDÊNCIA	432	449	466	484
CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES	165	172	178	185
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	23	24	25	26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS: DEDUÇÃO DA RECEITA	8.951	9.464	10.022	10.605
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	5.338	5.642	5.975	6.321
FUNDEB	3.613	3.822	4.047	4.284
3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1 - 2)	22.001	23.280	24.559	25.959

*as rubricas de deduções (exceto transferencias constitucionais) foram corrigidas pelo IPCA dos anos de 2025 até 2027

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo



Parâmetros utilizados para o cálculo da estimativa da receita para 2024

As projeções consideram os dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central (posição em 09/06/2023). Os demais indicadores foram estimados pela Sefaz.

A receita para o exercício de 2024 foi estimada considerando o comportamento da arrecadação do ano em curso. Foram, também, ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural (cenário econômico) e específicas que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A metodologia utilizada para projeção das receitas está baseada na série histórica da arrecadação nos anos anteriores (considerando as receitas não recorrentes) e na arrecadação até junho de 2023, corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e aspectos decorrentes de novas legislações. Considerando o cenário econômico de incerteza que cerca esse tipo de análise, aspectos fundamentados em conjecturas, oportunidades e sensibilidades também participam de todo o processo decisório.

Outros índices foram utilizados para Receitas específicas, que serão discriminados a seguir.

A projeção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício financeiro de 2024, teve por base o valor reprogramado de 2023 corrigido pelas projeções do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e do Produto Interno Bruto – PIB de acordo com dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central e um esforço fiscal de arrecadação.

Nas Transferências Correntes destaca-se a receita do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE), onde foi considerada a projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Produto Interno Bruto – PIB.

A apuração e distribuição dos royalties e da participação especial leva em consideração as variáveis de (i) produção dos campos de petróleo e gás natural do Estado do Espírito Santo, (ii) qualidade do petróleo produzido no Estado, (iii) brent, (iv) câmbio, (v) deduções permitidas na apuração da PE, (vi) localização dos campos de produção (onshore e offshore) e (vii) regramento jurídico que define a distribuição aos entes federativos.

Para tanto, para as projeções do ano de 2024 foram realizadas considerando a curva de produção de cada campo produtor do Estado e suas características, as projeções internacionais de brent e câmbio, além da possível aplicação da Lei Federal nº 12.734/2012, que se encontra em debate no STF através da ADIN 4916. De forma resumida, os valores adotados foram: produção total de 160 mil barris por dia para o Estado, dos quais 120 mil barris diários estão concentrados no campo de Jubarte (fato gerador da PE), câmbio de R\$ 5,30 e brent de \$ 74,00.

Nas Receitas com Operações de Crédito, as informações foram obtidas através da Subsecretaria de Captação de Recursos/SEP, tomando por base o desembolso previsto pelas unidades gestoras de cada projeto.

Por fim, nas Deduções da Receita Corrente aplicou-se o percentual legal de cada dedução.

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda